

PROCESSO SELETIVO 2013/272

RECEPCIONISTA

2º RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR** o(s) aprovado(s) na Seleção do ISGH, que assinou **TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA** em primeira convocação, abaixo listados, a comparecer se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento na **Rua: Socorro Gomes nº 190 – Fortaleza - CE, no dia: 07/07/2014 às 08:30 horas.** Maiores informações ligar para **3195 2793**.

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento da vaga em aberto e conseqüentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no Edital 2013/272 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
CYBELE TABOSA DE SOUSA MENDES	10º

Fortaleza-CE, 03 de Julho de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE